



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 25, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.059/16;

CONSIDERANDO o art. 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c art. 50, inciso I, alínea *g* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 176, de 13/04/16, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.145, de 14/04/16;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre promoção extraordinária *post mortem*, ante os fins previstos nos termos dos artigos 103, 104 e 106 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, apurando em investigação as circunstâncias dos fatos em que se deu o falecimento do Investigador de Polícia Judiciária Anderson Garcia da Costa, ocorrido em 25 de novembro de 2015, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Dra. Regina Márcia Rodrigues de Brito Mota, Delegada de Polícia, Classe Especial, matr. nº 66497021, que a presidirá;
2. Dra. Maria de Lourdes Souza Cano, Delegada de Polícia, Classe Especial, matr. nº 32204021; e
3. Dr. Itamar Chamorro da Rocha, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 28472023.

Revoga-se a PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 17, de 09 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 27 de abril de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS